MOÇÃO Nº175/2025

Aplauso a São Carlo Acutis, o primeiro santo millennial de nosso tempo, canonizado pela Igreja Católica Apostólica Romana em cerimônia conduzida pelo Papa Leão XIV, no dia 07 de setembro de 2025.

Nascido em Londres em 1991 e criado em Milão, Carlo Acutis destacou-se desde cedo por sua devoção à Eucaristia e sua habilidade em utilizar as ferramentas digitais para evangelização, tornando-se referência de fé no ambiente virtual. Sua vida breve, encerrada em 2006 aos 15 anos, foi marcada por testemunho de pureza, generosidade e amor profundo a Cristo, culminando em sua canonização como o primeiro santo millennial da Igreja.

Entre os fatos reconhecidos como milagrosos pela Santa Sé, destacam-se curas inexplicáveis em diversos continentes, fortalecendo a devoção popular em torno de sua figura. No Brasil, foi reconhecida a cura de uma criança com grave malformação congênita em Campo Grande/MS, atribuída à sua intercessão, além de relatos de graças concedidas em diferentes comunidades católicas. Esses testemunhos de fé consolidaram a dimensão universal da santidade de Carlo Acutis.

Em Salvador, o Colégio Antônio Vieira mantém viva a memória de São Carlo Acutis por meio de atividades pastorais e da presença de uma relíquia de primeiro grau do jovem santo, aberta à visitação dos fiéis. Tal presença reforça o elo entre a juventude católica baiana e o testemunho de vida de Carlo, inspirando novas gerações a unirem espiritualidade e contemporaneidade.

Sua trajetória é fonte de inspiração para a Igreja Católica, para esta geração e, sobretudo, para a juventude que busca sentido e identidade em meio aos desafios de nosso tempo. Para Salvador, para o Brasil e para o mundo, São Carlo Acutis representa o sinal de esperança, de santidade possível e da certeza de que a fé, vivida de forma autêntica, pode transformar corações e sociedades inteiras.

Requeiro, por fim, que esta Moção de Aplauso seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à Nunciatura Apostólica no Brasil, à Arquidiocese de Salvador e à Santa Sé, como expressão do reconhecimento e respeito deste Legislativo.

CIENTIFICAR:

Arquidiocese de São Salvador da Bahia

- **Endereço:** Palácio Arquiepiscopal da Sé Praça 15 de Novembro, s/n – Terreiro de Jesus, Centro Histórico – Salvador/BA – CEP: 40026-010
- **Telefone:** (71) 3321-4577
- **E-mail:** arquidiocese@arquidiocesedesalvador.org.br

Nunciatura Apostólica no Brasil

- **Endereço:** Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 2 CEP:

 70416-900 – Brasília/DF – Brasil
- **Telefone:** (61) 3443-3767
- **E-mail:** nunciatura@terra.com.br

Santa Sé / Vaticano

- **Endereço para correspondência oficial:**

 Segreteria di Stato della Santa Sede 00120 Città del Vaticano – Stato della Città del Vaticano

Salvador, 08 de Setembro de 2025.

SANDRO FILHO
VEREADOR